

## RESOLUÇÃO Nº 056/2020 – CONSUNI

Referenda “in totum” a Resolução nº 49/2020 – CONSUNI, que “Homologa o Termo de Contrato que entre si celebram a Fundação Universidade do Vale do Itajaí – UNIVALI e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC com a interveniência da Fundação Instituto Tecnológico de Joinville – FITEJ, e aprova, nos termos da Resolução nº 026/2008 – CONSUNI, alterada pelas Resoluções nºs 25/2014 – CONSUNI, 76/2017 – CONSUNI e 66/2019 - CONSUNI, o pagamento de gratificação aos servidores da UDESC pela atuação no projeto objeto do referido contrato.”.

O Presidente do Conselho Universitário – CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do plenário relativa ao Processo nº 34518/2019, tomada na sessão de 01 de setembro de 2020,

### R E S O L V E:

Art. 1º Fica referendada “in totum” a Resolução nº 49/2020 – CONSUNI, que “Homologa o Termo de Contrato que entre si celebram a Fundação Universidade do Vale do Itajaí – UNIVALI e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC com a interveniência da Fundação Instituto Tecnológico de Joinville – FITEJ, e aprova, nos termos da Resolução nº 026/2008 – CONSUNI, alterada pelas Resoluções nºs 25/2014 – CONSUNI, 76/2017 – CONSUNI e 66/2019 - CONSUNI, o pagamento de gratificação aos servidores da UDESC pela atuação no projeto objeto do referido contrato.”.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 01 de setembro de 2020.

Prof. Dilmar Baretta  
Presidente do CONSUNI